



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 3175
DE 14 DE JULHO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE SORTEIO DE
EQUIPAMENTOS COMO FORMA DE
INCENTIVO A MATRICULA DE ALUNOS
DO EJA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar a elevação dos números de matrículas nas series iniciais do EJA-EF;

CONSIDERANDO ainda ser competência de o município estimular o desenvolvimento educacional de seus jovens na erradicação do analfabetismo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado a Secretaria Municipal de Educação, como forma de incentivar as matrícula e permanência de alunos do EJA-EF na escola, realizar sorteio entre os matriculados nessa modalidade de ensino no ano de 2022, dos seguintes equipamentos:

Art. 2º - Equipamentos a serem sorteados:

Liquidificador elétrico – 7 unidades
Ventilador de mesa 30 cm – 10 unidades
Tanquinho de roupa 7 kg – 1 unidade
Fritadeira elétrica – 1 unidade
TV Smart LET 32 – 1 unidade
Bicicleta – 3 unidades
Geladeira – 1 unidade

Paragrafo Único: Aquele que for sorteado como ganhador de um equipamento, estará automaticamente excluído dos sorteios dos demais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Art. 3º - Para participar do sorteio o aluno deverá ter 80% de frequência das aulas e no mínimo 50% de participação das avaliações.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, 14 de Julho de 2022.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal